

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS
DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado do Pará, Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Saúde Pública, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Vinculado: 000014-116/2014

Órgão de Execução: 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Comarca de Belém

Área de Tutela: Direitos Constitucionais Fundamentais

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará; Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58, End: Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha, CEP 66015-165, Belém – PA); Secretaria de Estado de Administração (CNPJ: 05.247.283/0001-94, End: Travessa do Chaco nº 2350 – CEP: 66.090-120 – Belém/PA); e Secretaria de Estado de Saúde Pública (CNPJ: 05.054.929/0001-17, End: Avenida João Paulo II, 602 (Humaitá e Vileta) - Marco - 66095-492, Belém – PA)

Objeto: Substituição de funcionários temporários em situação irregular por servidores efetivos admitidos mediante concurso público

Prazo para cumprimento: 31/07/2016, prorrogado até 31/06/2023

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo
4ª Promotora de Justiça dos Direitos
Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos